

**ERRATA DE EDITAL**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Confecção, Manipulação e Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades dos alunos matriculados no Programa Segundo Tempo.

No ANEXO I, do Edital, que faz referência às especificações.

**Onde se lê:**

LOTE 01			
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
<b>SUGESTÃO PARA O CARDÁPIO DOS LANCHES</b>			
1.1	Und.	<b>Lanche tipo 01 (Segunda-Feira):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Iogurte de morango, acondicionado em saquinho de 180 ml, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li><li>• Pão de cachorro quente: 50g;</li><li>• Queijo: 20g; (Queijo Prato de boa qualidade inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li></ul> Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas).	408.000
1.2	Und.	<b>Lanche tipo 02 (Quarta-Feira) - Sanduíche:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pão de Cachorro quente: 50g</li><li>• Queijo: 20g; (Queijo Prato de boa qualidade inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li><li>• Suco: 250 ml; (Suco de polpa de fruta, embalagem inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).</li></ul> Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas).	408.000
1.3	Und.	<b>Lanche tipo 03 (Sexta-Feira) – Cachorro-Quente:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pão de Cachorro quente 50g</li><li>• Carne moída: 30g; (Carne moída sem osso, sem gordura ou peles, de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li><li>• Suco: 250 ml; (Suco de polpa de fruta, embalagem inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).</li></ul> Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas)..	408.000
<b>Obs.: Todos os atendimentos devem ser acompanhados de descartáveis – copos, pratinhos, garfinhos e guardanapos, além de serem distribuídos em caixas térmicas.</b>			

**Leia-se:**

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
<b>SUGESTÃO PARA O CARDÁPIO DOS LANCHES</b>			
1	Und.	<p><b>Lanche tipo 01 (Segunda-Feira):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iogurte de morango, acondicionado em saquinho de 180 ml, de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li> <li>• Pão de cachorro quente: 50g;</li> <li>• Queijo: 20g; (Queijo Prato de boa qualidade inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li> </ul> <p>Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas).</p>	408.000
2	Und.	<p><b>Lanche tipo 02 (Quarta-Feira) - Sanduíche:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pão de Cachorro quente: 50g</li> <li>• Queijo: 20g; (Queijo Prato de boa qualidade inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li> <li>• Suco: 250 ml; (Suco de polpa de fruta, embalagem inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).</li> </ul> <p>Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas).</p>	408.000
3	Und.	<p><b>Lanche tipo 03 (Sexta-Feira) – Cachorro-Quente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pão de Cachorro quente 50g</li> <li>• Carne moída: 30g; (Carne moída sem osso, sem gordura ou peles, de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF);</li> <li>• Suco: 250 ml; (Suco de polpa de fruta, embalagem inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).</li> </ul> <p>Correspondendo a um fornecimento nos 34 núcleos de 200 lanches pra cada núcleo, sendo 100 pela manhã as 09:00 (nove horas) e 100 pela tarde as 15:00 (quinze horas)..</p>	408.000
<p><b>Obs.: Todos os atendimentos devem ser acompanhados de descartáveis – copos, pratinhos, garfinhos e guardanapos, além de serem distribuídos em caixas térmicas.</b></p>			

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

Gláucia Kaline A. da Fonseca Carvalho  
Pregoeira da CSL/SEDEC